



CHAMADA DE SELEÇÃO INTERNA PPGMDS / UFPB Nº 01/2024 BOLSAS DE DOUTORADO E MESTRADO PARA VETERANOS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão de Saúde da UFPB (PPGMDS), por meio da Comissão de Gestão do PROEX, representada pelo seu núcleo de bolsas (CG – PROEX PPGMDS – Núcleo de bolsas), torna público a presente chamada para seleção de 02 (dois) bolsistas de DOUTORADO (CAPES) e 01 (um) bolsista de MESTRADO (CAPES) que esteja regulamente matriculados no Programa e que sejam do grupo de alunos veteranos (ou seja, que ingressaram no Programa antes do trimestre 2024.1), respeitando o critério de concessão de bolsas para veteranos conforme dispositivos da Resolução de Bolsas do PPGMDS (Resolução 01/2020, disponível em https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=1895&idTipo=5), e também conforme dispositivos da Portaria CAPES Nº 133/2022, disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=12302>.

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPAS | DATA (HORÁRIO) |
|---|-----------------------------|
| Abertura das inscrições | 19/03/2024 (08:00) |
| Encerramento das inscrições | 19/03/2024 (23:59) |
| Divulgação do resultado | 20/03/2024 |
| Recursos | 21/03/2024 (08:00 às 23:59) |
| Publicação do resultado final após recursos | 22/03/2024 |
| Implementação da bolsa | 22/03/2024 |

3. INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever nessa chamada quaisquer discentes, veteranos, que estejam regularmente matriculados no PPGMDS, **exceto**:

- Discentes com reprovação em disciplinas constantes em seu histórico;
- Discentes que tenham sido reprovados em exame de qualificação e/ou que tenham recebido conceito “regular” ou “insuficiente” no relatório de acompanhamento discente fornecido pelos seus respectivos orientadores;
- Discentes em período de prorrogação de curso;
- Discentes que tenham realizado trancamento;
- Discentes inadimplentes ou com pendências junto à CAPES;
- Discentes que já recebam bolsa de pós-graduação, independentemente do ente financiador;
- Discentes que não atendam os dispositivos da Resolução de Bolsas do PPGMDS (Resolução 01/2020) e da Portaria CAPES Nº 133/2022.

REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Os candidatos interessados poderão realizar sua inscrição por meio de preenchimento do seguinte formulário eletrônico do Google Forms: <https://forms.gle/GTaE7osbUty8rRnG6>



4. RECURSOS

Caberá recurso do resultado do processo seletivo, de nulidade ou de reclassificação conforme os critérios de seleção, devidamente fundamentado, destinado à Coordenação do PPGMDS, nos prazos constantes no item 2, por meio do e-mail **ppgmads@ccen.ufpb.br**. Importante: no título do e-mail, deve-se constar o seguinte texto: "RECURSO – CHAMADA DE SELEÇÃO INTERNA PPGMDS / UFPB Nº 01/2024".

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato à presente chamada. A Coordenação do PPGMDS e o núcleo de bolsas da Comissão de Gestão do PPGMDS decidirão acerca de eventuais casos omissos.

João Pessoa, 18/03/2024

Coordenação do PPGMDS e Núcleo de Bolsas da Comissão de Gestão do PPGMDS (CG – PROEX PPGMDS)

Hemílio Fernandes Campos Coêlho (presidente)

Suellen Mary Marinho dos Santos Andrade

Caliandra Maria Bezerra Luna Lima

Everlane Suane

Juliana Sampaio (suplente)

Brenda Feitosa Lopes Rodrigues (discente – doutorado)

Maria Júlia Galindo Soares (discente - mestrado)